



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GABINETE VEREADOR FERNANDINHO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicações ☐ Moção de Aplauso ☐ Emenda	N.º 08 /2023 
------------------	---	---	--

AUTOR: Vereador Fernandinho Favall

INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DEPUTADO ESTADUAL DILMAR DAL BOSCO (UB)**, QUE VIABILIZA JUNTO A INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – INTERMAT, A EXECUÇÃO DE **SERVIÇOS TÉCNICOS DE GEORREFERENCIAMENTO** DOS, PA QUILOMBO, PA SUCURI, PA CAMPINA DE PEDRA, PA LAGINHA DE CIMA, PA CARRAPATINHO, PA LIMOEIRO, E O PA CASCAVEL NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem de encontro para contribuir nos procedimentos de regularização documental que garantem o título de propriedade em benefício dos ocupantes.

O processo de regularização fundiária deverá contemplar a análise das condicionantes sociais e ambientais, bem como a identificação das intervenções físicas que serão necessárias para assegurar as condições dignas de ocupação e consolidação da área no contexto de uma cidade sustentável, de modo a garantir a função social da propriedade e o bem-estar da população Livramentense.

Do ponto de vista patrimonial, histórico ou ambiental, a regularização fundiária também se faz necessária como meio para promover a legalização e incorporação de áreas de interesse ao patrimônio público ou privado, para isso, são necessárias providencias de regularização para identificar, delimitar, avaliar e legitimar o processo de aquisição/ domínio dessas áreas.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2.023.



FERNANDINHO FAVALL
Vereador